



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO  
CONCIDADE NATAL**

**CONCIDADE NATAL**

Portaria 002/2014 CONCIDADE NATAL

Natal, 10 de julho de 2014

Designa representantes do Conselho da  
Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dispõe o art. 4º da Lei 6.013 de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito (SEGAP), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o triênio 2014-2017, complementando a representação dos órgãos abaixo expressos, os seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura - SEMOPI**

- Titular: Walter Fernandes de Miranda Neto
- Suplente: Teresa Cristina Vieira Pires
- Suplente: Vital Gorgônio da Nóbrega

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB**

- Suplente: Maria Helena Bezerra Cortez

**Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN**

- Titular: Cláudio Henrique Pessoa Porpino
- Suplente: Ivan Rodrigo Ferreira da Cruz

**Representando a Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Benéficas do Estado do RN – FECEB**

- Titular: Maria Amélia de Lima Freire
- Suplente: Damião Miranda da Silva

**Representando a Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM**

- Titular: Paulo César Santos de Oliveira
- Suplente: Ana Cristina Lima Santos

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves  
Presidente do Concidade Natal